

Ano 2010, Edição n.º 2250 - Crato (CE), Sexta-feira 05 de Novembro de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2250 - Crato (CE), Sexta-feira 05 de Novembro de 2010.

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311001/2010 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.Veículo: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 04 e 05/11/2010 Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 03 de Novembro de 2010.Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311002/2010 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD. Veículo: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: George Alan Teles Nobre C.P. F: 833.727.333-04 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 04 e 05/11/2010 Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas) Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 03 de Novembro de 2010.Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde